Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Maio de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0341

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013

Nº Processo: 5572/2013. Tomada de Preços Nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 07.280.439/0001-64. Contratado: Lemes de Oliveira & Oliveira Ltda. Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 8.883/94. Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013. Valor Total Estimado: R$ 78.459,15. Data de Assinatura: 02/05/2013.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008-manutenção da Merenda Escolar,
12.361.0403-2.010–manutenção do Ensino Fundamental,
12.365.1005-2.013–manutenção Creche Municipal e 08.244.0183-2.021–manutenção Assistência Social, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 15 de maio de 2013.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Souza
Código Identificador:A1DFA1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013

Nº Processo: 5572/2013. Tomada de Preços Nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 17.599.034/0001-47. Contratado: Rosana da Mata Oliveira - ME. Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 8.883/94. Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013. Valor Total Estimado: R$ 25.749,00. Data de Assinatura: 02/05/2013.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008-manutenção da Merenda Escolar,
12.361.0403-2.010–manutenção do Ensino Fundamental,
12.365.1005-2.013–manutenção Creche Municipal e 08.244.0183-2.021–manutenção Assistência Social, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 15 de maio de 2013.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Souza
Código Identificador:9D9820D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013

Nº Processo: 5572/2013. Tomada de Preços Nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 17.631.788/0001-37. Contratado: Dielson Santos da Conceição - ME. Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 8.883/94. Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013. Valor Total Estimado: R$ 46.637,07. Data de Assinatura: 02/05/2013.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar, 12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal e 08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 15 de maio de 2013.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Souza
Código Identificador:D71A2C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013

Nº Processo: 5572/2013. Tomada de Preços Nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 14.890.050/0001-04. Contratado: Maria Jose Leopoldino de Oliveira. Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 8.883/94. Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013. Valor Total Estimado: R$ 28.156,00. Data de Assinatura: 02/05/2013.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar, 12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal e 08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 15 de maio de 2013.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Souza
Código Identificador:0E9ED327

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

Presidente: Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO - Prefeito

Vice-Presidente: Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
Diretor Administrativo: Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
Diretor Administrativo Substituto: Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
Diretor Financeiro: Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
Diretor Financeiro Substituto: Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2013

Nº Processo: 5572/2013. Tomada de Preços Nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 26.709.022/0001-19. Contratado: Laticinios Posse Ltda. Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 8.883/94. Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013. Valor Total Estimado: R$ 19.620,00. Data de Assinatura: 02/05/2013.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008 - Manutenção da Merenda Escolar, 12.361.0403-2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.1005-2.013 – Manutenção Creche Municipal e 08.244.0183-2.021 – Manutenção Assistência Social, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 15 de maio de 2013.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Souza
Código Identificador:580D8794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013

Nº Processo: 5572/2013. Tomada de Preços Nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 05.380.691/0001-10. Contratado: Maryse Pereira da Silva - EPP. Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 8.883/94. Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013. Valor Total Estimado: R$ 9.295,00. Data de Assinatura: 02/05/2013.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
12.306.0251-2.008-manutenção da Merenda Escolar,
12.361.0403-2.010–manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.1005-2.013–manutenção Creche Municipal e 08.244.0183-2.021–manutenção Assistência Social, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.

Alvorada do Norte - GO, 15 de maio de 2013.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Souza
Código Identificador:F0701E5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 554 DE 15 DE MAIO DE 2013

"Autoriza a celebração de convênio e repasse para cobertura das despesas com o restante do campeonato, conforme minuta convênio firmado com o Cachoeira Esporte Clube - CEC."

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Cachoeira de Goiás a celebrar convênio com o Cachoeira Esporte Clube.

Parágrafo único – O presente convênio terá os seguintes objetivos: despesas com subsídios de treinadores, despesas com subsídios de atletas, despesas com pagamento de árbitros, despesas com pagamento de taxas junto a LIMFA, despesas com manutenção de uniformes, despesas com transportes, despesas com viagens de dirigentes a serviço do clube, despesas com refeições, despesas com combustível, atendimento médico hospitalar a atletas, aquisição de móveis permanentes, despesa com medicamentos, despesas com impressos gráficos e outras pertinentes.

Art. 2º - O convênio será celebrado para o exercício de 2013 (dois mil e treze); ficando autorizado o repasse no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, valor este condicionado ao custeio das etapas em que o Cachoeira Esporte Clube esteja classificado para as demais fases.

Art. 3º - Os gastos serão efetuados durante a realização do campeonato da LIMFA e de acordo com a classificação das etapas do torneio com limite de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:859446DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO
TIPO: MENOR PREÇO
NÚMERO 009/2013
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS.
DATA DA ABERTURA: 27/05/2013 às 13 h e 30min
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Cachoeira de Goiás-GO, 13 de Maio de 2013.

AGUIMAR ARAUJO DE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:FB62F99E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 021-2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.302.603/0001-02, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29 de Maio de 2013, às 09h00min, em sua sede administrativa, situada na Rua Simon Bolívar nº 58, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais Educativo, de Expediente e de Suprimentos de Informática, para diversas Secretarias Municipais, para o período de Maio a dezembro de 2013. Todos os critérios e condições do certame constam no referido Edital

que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, das 7:00 às 11:00 hs, e das 13:00 as 17:00 hs, para as informações necessárias. Tel: (64) 9279-6421. Tudo de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Corumbaíba, 15 de maio de 2013.

LEANDRO DO VALE ALMEIDA
=presidente c p L=

Publicado por:
Leandro do Vale Almeida
Código Identificador:23281F60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO N° 011/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preçoporItemno dia28deMaiode2013as08h00minminhoras, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570,tipoproposta de menor preçoPor Itemparacontratação dos serviços de transporte, tratamento e destinação final deresíduohospitalar,acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02,subsidiária a8.666/93e suas alteraçõesposterioreseLei Complementar 123/2006eespecificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0077ou 3495 0092 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba,10deMaiode2013

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D23331E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO N° 009/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preçoporItemno dia27deMaiode2013as08h00minminhoras, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570,tipoproposta de menor preçoGlobalparaAquisiçãodereagentes e material laboratorial,destinadosàmanutençãodoLaboratório doHospital Municipal deGoiatuba,acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02,subsidiária a8.666/93e suas alteraçõesposterioreseLei Complementar 123/2006eespecificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0077ou 3495 0092 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba,10deMaiode2013

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:01CCD877

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 012/2013

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial), do tipo menor preço por item no dia28deMaiode 2013às13h00minhoras, no prédio doCEO – CENTRO DE ESPECIALIDADESOdontológicas,situado à Rua Tefé nº 821 para aquisiçãode Materiais de consumo hospitalares Equipamentos Hospitalares, e materiaispermanentes, destinados ao funcionamento do SAMUe AgenciaTransfusionale Hospital MunicipalGoiatuba,de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiaria a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006, conforme especificações do anexos I e normas do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados na Rua São Francisco nº 570, em horário de expediente,ou pelo telefone: (64) 3495-0077/ 3495-0092 e pelosite: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba,10deMaiode 2013.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:086B6511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013.

O FUNDOMUNICIPAL DESAÚDE, deGoiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão(pregão presencial), do tipomenorpreço poritem, no dia27deMaiode2013às15h00minhoras,prédio da Prefeitura Municipal deGoiatuba, situado à RuaSão Francisco N° 570, Centro,Goiatuba-GO,para aquisição3 (três) Veículos comcapacidade de 05 passageiros, tipo sedam, bicombustível, zero km, potencia mínima do motor 70 CVano de fabricação e modelo 2013/2013, 05 marcha a frente e 01 ré, equipado com vidro elétrico, desembaçador de vidro traseiro e dianteiro, com trava, alarme e ar condicionado quatro portas,de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02,subsidiária a8.666/93 e suas alteração posteriores,Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064)3495 0108.e pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba-GO, 10deMaiode 2013.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:50DCAE4F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço por item no **dia 03 de Junho de 2013 as 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **com objetivo de aquisição prêmios (motos, televisores e notebook) para campanha IPTU Premiado – exercício 2013, conforme Lei municipal nº 2.754/13, de 26 de março de 2013,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a

8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0002 ou 3495.0092.

Goiatuba - Goiás, 15 de maio de 2013.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ RUBENS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:FB9C021E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2013

Processo nº 2013003115
Edital de Pregão nº 049/2013
Contratada: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Valor: R$ 809.161,34
Data: 15/05/2013

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Pandiá Calógeras, n.º 84, Centro, Ipameri - Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, publica o extrato do contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças celebrado com a empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.468.845/0001-06, situada na cidade de Goiânia-GO, à Av. C-255 nº 270, Sala 105, Bairro Nova Suíça, Edifício Centro Empresarial Seba, representada pelo sócio proprietário **Adonias Leite de Almeida**, brasileiro casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 463.533.566-68, RG nº 562.112 SSP/PB CREA/GO 9957/D, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor de R$ 809.161,34 (oitocentos e nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), lavrado em lavrado em 15 de maio de 2.013, com vigência de 90 (noventa) dias a partir de ordem de serviço, para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE IPAMERI.**

Ipameri-Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D2D7E689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - CARTA CONVITE Nº 009/2013

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 011/2013 do Prefeito Municipal, com objetivo de analisar e julgar as documentações e propostas apresentadas no certame licitatório modalidade Convite nº 09/2013, que tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de patrolamento, cascalhamento dos pontos críticos incluindo execução de quebra molas para o escoamento e manejo das águas pluviais (ou quando fiscal do contrato julgar necessário com devido equipamento necessário para esse serviços). Foram convidadas para participarem do certame as seguintes empresas: T E W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA CNPJ 11.635.442/0001-20, RM SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 08.078.638/0001-57 e S.C.SERRA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ 11.714.990/0001-46.Todas as empresas convidadas demonstraram interesse em participar do certame sendo elas: T E W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA representada por seu sócio-proprietário Sr. Natal Umberto Tomé Cordeiro portador da RG 1854104 SSP/GO, RM SERVIÇOS LTDA EPP representada por procuração pela Sra. Meyriene Aparecida de Morais RG 5699340 SSP/GO e S.C.SERRA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME representada por procuração pela Sra. Ana Kelvia Tomé Correia. Recebidos os envelopes das documentações e propostas, foram assinados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Abertos os envelopes das documentações de habilitação, sendo todos assinados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. A Comissão declara que os três licitantes, estão com as documentações apresentadas de acordo com as exigências do Convite 009/2013, foi verificada a autenticidade das certidões do INSS e a conjunta da receita federal e certidão do CREA da empresa RM SERVIÇOS LTDA EPP, foi também verificada a autenticidade da certidão conjunta da receita federal, INSS e CNPJ da empresa S.C.SERRA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME. Os três licitantes apresentaram o Anexo VI de Renúncia ao Prazo Recursal renunciando ao prazo. A presidente declara que os licitantes foram habilitados à fase seguinte. Dando por encerrado passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas, as quais, foram assinados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. A seguir passou-se a análise das propostas iniciando pela verificação de sua conformidade com as disposições do ato convocatório. Os licitantes apresentaram suas propostas de acordo com o Convite nº 009/2013. A Comissão de Licitação passou a analisar o mérito das propostas apresentadas tendo em conta o requisito do menor preço ofertado, apresentado para prestação dos serviços licitados. A comissão de licitação entendeu que as três propostas apresentadas, atenderam aos requisitos do certame, julgando-as válidas e aptas a apreciação do mérito, o que passa a fazer. Nesse passo, a Comissão passou a cotejar e classificar as propostas, tendo em conta o requisito do menor preço ofertado, o fazendo da seguinte forma: Fica em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa T E W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, que propôs a prestação dos serviços objeto da licitação no valor de R$ 146.542,05 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos); Em 2º lugar a proposta apresentada pela empresa RM SERVIÇOS LTDA EPP, que propôs a prestação dos serviços objeto da licitação no valor de R$ 146.986,28 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) e em 3º lugar, a proposta apresentada pela empresa S.C.SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, que propôs a prestação dos serviços objeto da licitação no valor de R$ 147.096,75 (cento e quarenta e sete mil noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Nesse passo, a Comissão julgou o presente certame para declarar vencedora a empresa **T E W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, que propôs a prestação dos serviços objeto da licitação no valor de **R$ 146.542,05 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)**. Como houve expressa renúncia aos prazos recursais por parte das três licitantes, a decisão que julgou as propostas tornou-se definitiva. Publicada a presente nesta data, no placard da prefeitura, para que produza seus efeitos legais, remetam-se a presente ao Departamento Jurídico para emitir parecer e, após, ao Prefeito Municipal para homologação se entender conforme. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Luciana Barbosa Itacaramby

Membro: Elismar da Cunha Rocha

Membro: Daniela Fernanda Rosa Pires

Licitantes Presentes:

T E W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

RM SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ

S.C.SERRA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME CNPJ 11.714.990/0001-46.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E22A4816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2013

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato, firmado em 02 de janeiro de 2013, pelo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, Dra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, também assina, pelo MUNICÍPIO DE IPORÁ portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, o Prefeito Municipal, **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72, e do outro lado, o Sr. **ALAN BATISTA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.023.162 DGPC/GO e CPF nº 864.153.101-78, residente e domiciliado na Avenida JK, Quadra 50, Lote 10, Setor Ana Edite, na cidade de Jaraguá, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente LOCADOR.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 006/2013, de 02 de janeiro de 2013, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado até o dia 28 de junho de 2013.

Cláusula Terceira – A "Cláusula Terceira" do contrato ora aditado, fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, sendo o valor total do aditamento será de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Cláusula Quarta - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), para a locação de Imóvel que destina-se ao funcionamento da **Unidade de Saúde da Vila Brasília**, que serão pagos ao Contratado na forma estipulada no contrato.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo de Saúde
Contratante

ALAN BATISTA SILVA
Contratado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2454C984

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Convite nº **009/2013**, expedido em **30 de abril de 2013** e julgado em **10 de maio de 2013,** por estar de acordo com a legislação em vigor;

II – ADJUDICAR os serviços licitados a empresa:

- T E W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, que foi declarada vencedora perfazendo um total adjudicado a este licitante no valor de **R$ 146.542,02** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos dez dias do mês maio do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B94007BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CARTA CONVITE Nº 009/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Danilo Gleic Alves dos Santos.**

Contratada: **CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.635.442/0001-20.

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de patrolamento, cascalhamento dos pontos críticos, incluindo e execução de quebra molas para escoamento e manejo das águas pluviais (ou quando o fiscal do contrato julgar necessário), com o devido equipamento necessário para este serviço."

Fundamento legal: Leis nº. 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 146.542,02** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

Dotação: **10.08.26.782.1130.1.159.4.4.90.51 ficha: 00228 fonte: 116**.

Prazo de vigência: O prazo de vigência será de **02 (dois) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviços, sendo o início em **10 de maio de 2013** e término em **10 de julho de 2013.**

Data da assinatura: 10/05/2013

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de maio de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Presidente da Cpl

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:62AFBF50